

REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

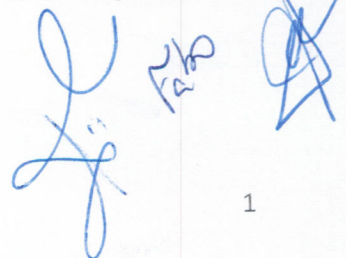
Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, as 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida Argentina, 265, Jardim América, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, o Presidente do Instituto e os representantes da GRADUAL CCVTM, os quais assinam a ATA.

Deliberaram a respeito dos seguintes assuntos:

1) GRADUAL CCTVM:

Conforme solicitação deste COMITÊ, a empresa GRADUAL CCTVM, Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários, situada a Avenida Juscelino Kubistchek, 1909, 19 andar torre norte, representada pelos Srs., Wendel de Souza e Eduardo José, que esclareceram sobre os assuntos:

- Ação da Polícia Federal em sua sede, esclarecimentos e explicações feitos pelos representantes, foram acatados quanto aos fatos demonstrados até o momento;
- Fundos: INCENTIVO MULTISSETORIAL I – FIDC CNPJ 10.896.292/0001-46 e INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II CNPJ 13.344.834/0001-66, estão sendo tomadas ações no sentido de cobrança efetiva de devedores contumazes do fundo, como DULCINI, EBCP, GRUPAL, cujos empréstimos encontram-se vencidos e não cobrados pela antiga gestora; embora tenha sido dado PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) em 76% do fundo INCENTIVO II por exigência da CVM, os gestores acreditam na recuperação de ativos da ordem de 80 milhões de reais, através de renegociação ativa com a EBCP e de cobrança judicial a DULCINI e seus diretores, demonstrados com documentos;
- Conforme decidido em reunião no comitê do fundo, será distribuído aos cotistas nas suas devidas proporções o montante de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) dos R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) que encontram-se disponível no caixa do fundo INCENTIVO II, caberá ao PAULIPREV o montante de aproximadamente de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), descontados o aporte necessário de no fundo INCENTIVO I para cobertura de saldo e futuras ações judiciais de recuperação de crédito e taxas normativas programadas;
- Confirmado pelos representantes que os Fundos economizaram algo em torno de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) com taxas de administração e distribuição, que a GRADUAL abdicou de cobrar até o momento.



2) ASSEMBLÉIAS GERAL DE COTISTAS:

- PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO CNPJ 09.613.226/0001-32, recentemente em Assembleia Geral De Cotistas foi definida a troca de Gestor de INCENTIVO para BRPP (Brasil Plural), conforme votado anteriormente pelo comitê, relatório inicial previsto para dia 20/07.
- BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP CNPJ 11.003.181/0001-26, deliberamos no sentido de aceitar a proposta de quitação da CCI SPE VILA REAL, no montante de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) parte em espécie e parte em unidades, proposta completa anexada na pasta do fundo, será ratificada pelo atual gestor BRPP (Brasil Plural), o fundo encontra-se com 100% de PDD (Provisão para Devedores Duvidosos).
- FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO CNPJ 14.655.180/0001-54, o gestor do fundo convocou Assembleia Geral De Cotistas para deliberação sobre a permanência ou troca da Administradora GRADUAL, foi decidido por unanime dos presentes pela permanência da Administradora;
- ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ 23.033.577/0001-03, o gestor do fundo convocou Assembleia Geral De Cotistas para deliberação sobre o aumento de RATING dos futuros tomadores do fundo, decidido pelo comitê pela aprovação do aumento das exigências de grau de risco, a ser apresentada na próxima reunião;
- FIP GESTÃO EMPRESARIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ 18.373.362/0001-93, o gestor convocou Assembleia Geral De Cotistas para deliberação sobre, ações das empresas investidas, SONG e SEED no que se refere a ações legais do antigo Gestor e plano de ações e negócios, ainda analisar contas judiciais não pagas e inadimplemento com seus prestadores de serviços, decidimos seguir estritamente o regulamento do fundo no que se refere a pagamentos atrasados e avaliar a necessidade de contratação de profissionais que seja favorável aos interesses dos cotistas;
- LEME MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ 12.440.789/0001-80, gestor convocou Assembléia Geral De Cotistas para apresentação e aprovação das contas do exercício findo em 06/2016, em cumprimento de exigências da CVM;
- FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B CNPJ 23.896.287/0001-85, dando prosseguimento as ações de ajuste no fundo, recebemos em 04/07 via e-mail convite para visita técnica a 4 empreendimentos investidos pelos

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

fundos geridos pela FMD, nas cidades de Navegantes (SC) e Palmas (TO), na ocasião solicitamos mesma via, esclarecimentos sobre os outros ajustes acordados, enquadramento e garantias, em 14/07 o Gestor respondeu solicitando prorrogação para 30/07 prazo de enquadramento dos cotistas no que se refere a participação no PL do fundo, pelo fato de que a Assembleia Geral De Cotistas que deliberou sobre a permanência da FMD ocorreu em 27/06, não havendo tempo hábil para regularização. O comitê entendeu as justificativas do Gestor e concedeu a prorrogação do prazo, quanto a visita aos empreendimentos investidos ficamos de apresentar uma data e os representantes do PAULIPREV, a proposta é que seja um do comitê de investimento e um do conselho fiscal, na oportunidade será solicitado apresentação das garantias;


- FIQFIDC SRM MEZANINO CNPJ 09.260.031/0001-56, resgate programado para novembro de 2017, principal mais juros;

- FLIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES LONG STOCKS CNPJ 16.501.705/0001-22, definido em Assembleia Geral De Cotistas de 12/07 a diminuição da taxa de administração máxima do fundo de 6% para 3% e retificar o item taxa de performance para 20% do que exceder 100% do IBOVESPA, a fim de equalizar os parâmetros com o fundo FIA que incorporará o FLIT para o enquadramento no que se refere a participação do PAULIPREV no PL do fundo, o prazo para resgate será o mesmo do fundo GF FIA CNPJ: 01.675.497/0001-00, 4 dias e a custódia passará para CEF.

3) **POLITICA DE INVESTIMENTO**, redefinida será apresentada ao Conselho Administrativo em 25/07, para análise e aprovação.




Luciano Geraldo Porto
Membro



Fábio Ceconelo
Membro

Idu Albino Ribeiro
Membro



Jose de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

Wendel de Souza Silva
Gradual Investimento

Eduardo J B MatwijKow
Gradual Investimento